



DECRETO Nº 047/2023 DE 16/10/2023.

“Convoca a II Conferência Municipal de Cultura de Simplicio Mendes, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.66, itens VI, IX e XIII, combinado com o art. 93, item I, letra, “I”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45/2023 de 14/07/2023;

CONSIDERANDO ainda que a II Conferência Municipal de Cultura, constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;

DECRETA:

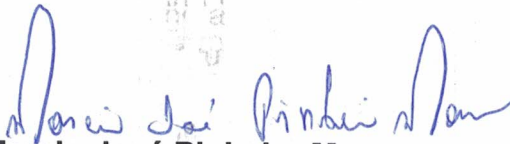
Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2023, tendo como tema central: **“Democracia e Direito à Cultura”**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 16 de outubro de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal